



Fl: 01 Proc. nº 2470/17
 CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

Cariacica, 29 de Maio de 2017.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123 /2017

**Concede "Título de Honra ao Mérito", ao
 Alexandre Marcelo Coutinho Santos.
 "Deputado Estadual Marcelo Santos"**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido **Título de Honra ao Mérito**, ao **Senhor Alexandre Marcelo Coutinho Santos "Deputado Estadual Marcelo Santos"**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

APROVADO
 Sessão: 14 / 06 / 17

ANGELO CÉSAR LUCAS
 Presidente

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
 Sessão 14 / 06 / 17

ANGELO CÉSAR LUCAS
 Presidente



Plenário Vicente Santorio Fantini, 29 de Maio de 2017.

EDSON NOGUEIRA
 VEREADOR PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
 CARIACICA - ES
 Nº 2470 Data 29/05/17
 Presidente - Carlos
 Assessor



Fl: 02 Proc. nº 2470/17

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

Cariacica, 29 de Maio de 2017.

JUSTIFICATIVA

O "Título de Honra ao Mérito" ao Srº **Deputado Estadual Marcelo Santos**, irá abrilhantar ao homenageado pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

- Natural de Cariacica, Administrador, Casado com Shirlene Santos, Pai de dois Filhos Alexandre (in memoriam) e Guilherme Santos. Filho de Alaidia Coutinho (in memoriam). Foi Adotado logo após seu nascimento por Aloizio Santos e Alice Coutinho Santos.
- Exerceu mandato de Vereador por Cariacica de 1997 a 2000.
- Deputado Estadual por quatro mandatos consecutivos de 2003 à 2019.
- Foi Diretor da União Nacional dos Legislativos Estaduais - Região Sudeste, e Presidente da Escola do Legislativo de 2003 a 2010.
- Presidente da Comissão de Infraestrutura e da Comissão Especial de Petróleo, Gás e Energia (2011-2014) e (2017-2018).
- Está Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.
- Membro Efetivo da Comissão de Justiça, Comissão de Ciência e Tecnologia e da Corregedoria Geral.
- Membro Suplente da Comissão de Finanças, Comissão de Agricultura, Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado, Comissão de Turismo e Desporto.
- Morador do Bairro Alto Dona Augusta em Cariacica.

Além de ser um cidadão conhecedor de suas funções, desempenhando com muito amor e respeito.

Plenário Vicente Santório Fantini, 29 de Maio de 2017


EDSON NOGUEIRA
VEREADOR PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES
2470 Data 29/05/17
Protocolo - 000
Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Procuradoria

Processo nº 2470/2017

Projeto de Decreto Legislativo CMC nº 123/2017

PARECER

Trata-se de pedido de apreciação de constitucionalidade e legalidade de projeto de Lei proposto pelo Ilustre Vereador Edson Nogueira, que "*Concede o título de Honra ao Mérito ao Alexandre Marcelo Coutinho Santos (Deputado Marcelo Santos).*"

No que tange as formalidades, nada obsta a tramitação do projeto, eis que utiliza a via correta para a apreciação da matéria e preenche os requisitos estabelecidos nos artigos 106 a 111 do Regimento Interno.

Em análise do aspecto material e legal, a Resolução nº 378/91 (Regimento Interno), em seu artigo 43, inc. VI, "e", estabelece como atribuições da Câmara Municipal, dispor sobre tal matéria, *in verbis*:

Art. 43 - São atribuições do Plenário, dentre outras, as seguintes:
VI – expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:
e) outorga de título de cidadania honorária a pessoas que, reconhecidamente, tenham contribuído para o desenvolvimento municipal ou para o bem-estar da comunidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria

Processo nº 2470/2017
Projeto de Decreto Legislativo CMC nº 123/2017

Assim, diante do exposto, **OPINAMOS PELA LEGALIDADE E PROSSEGUIMENTO** do Projeto de Lei.

Esse é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Cariacica/ES, 13 de Junho de 2017.



PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/2017.
AUTORIA: VEREADOR EDSON NOGUEIRA DE SOUZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

Trata-se de proposição do vereador Edson Nogueira de Souza, que visa conceder **"Título de Honra ao Mérito"** ao **Senhor Alexandre Marcelo Coutinho Santos, (Deputado Estadual)**, dado ao reconhecimento pelos serviços prestados em favor do Município de Cariacica - ES.

Na forma prevista na Lei Orgânica do Município (Art. 14, XX), é competência de a Câmara Municipal conceder Títulos Honoríficos a pessoas que tenham reconhecimento prestado serviços ao Município, o que é atribuído ao postulante do título em questão.

Assim sendo, a Comissão de Justiça opina pela **APROVAÇÃO** do projeto em apreciação, com a concessão da Comenda pretendida.

É o Parecer

Plenário Vicente Santório, 13 de junho de 2017.

ILMA CHRIZOSTOMO SIQUEIRA
RELATORA C.L.J.R.F.

Na forma do art. 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe suas assinaturas de concordância com o Relator o Presidente e Secretário da respectiva Comissão.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

WELINGTON SILVA
PRESIDENTE C.L.J.R.F.

AMARILDO ARAUJO
SECRETARIO C.L.J.R.F.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____/2017

**Concede “Título de HONRA AO MÉRITO”
ao Deputado Estadual Senhor
ALEXANDRE MARCELO COUTINHO
SANTOS, pela relevante atuação junto ao
Município de Cariacica.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Título de Honra ao Mérito”, ao Senhor **ALEXANDRE MARCELO COUTINHO SANTOS**, pela relevante atuação junto ao Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Cariacica/ES, 12 de junho de 2017.

**EDSON NOGUEIRA
VEREADOR**